



**Câmara Municipal  
Crixás do Tocantins-TO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA - EXERCÍCIO DE 2024**

**Assunto:** Inexistência de manifestação ou solicitações referentes ao ano de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO**, em observância ao inciso II, do art. 14, e artigo 15, da **Lei 13.460/2017**, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; **INFORMA** que após rever os canais de atendimento que assegura ao cidadão expressar suas manifestações, foi constatado que **não houve nenhum registro de manifestação ou solicitações na Ouvidoria desta Câmara Municipal, referente ao ano de 2024.**

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação e interlocução entre este Poder Legislativo e a população, com a finalidade de receber reclamações e sugestões da população sobre os serviços públicos municipais, visando estimular a participação dos munícipes, no controle e avaliação dos serviços prestados, e na gestão dos recursos públicos.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins**, disponibiliza ao cidadão os seguintes canais de interatividade:

**- MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:**

Endereço: Av. Marechal Rondon s/nº, Quadra 10 Lote 14, Centro, CEP: 77463-000, Crixás do Tocantins/TO. Expediente: Das 07h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

**- POR E-MAIL:** [camaracrixasto@gmail.com](mailto:camaracrixasto@gmail.com)

**- SERVIÇO ELETRÔNICO DE OUVIDORIA (E-SIC/OUVIDORIA):**

Disponível no site da Câmara: [www.crixasdotocantins.to.leg.br](http://www.crixasdotocantins.to.leg.br); através do canal [E-SIC/Ouvidoria](#), clicando em "[Solicitar Informação Eletrônica](#)".

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO**, 30 de dezembro de 2024.

  
**ANILDE BENJAMIM DOS SANTOS ALMEIDA**  
Responsável pela Ouvidoria